

Portaria n.º 379/2024

Porto Velho, 02 de agosto de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Retificar a Portaria n.º 279 de 01 de agosto de 2024, publicada no DOM n.º 3783 de 02 de agosto de 2024, que exonera, a pedido, a servidora **CASSIA DA SILVA MENDONÇA**, cadastro n.º 21181, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR TÉCNICO NI**, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a partir de 01 de agosto de 2024.

Onde se lê: Portaria n.º 279/2024

Leia-se: Portaria n.º 379/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

